

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Liberal (PL) em desfavor do Senhor Deputado ANDRÉ JANONES, protocolizada em 19 de março de 2025. Alegação de quebra de decoro parlamentar. Em

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

HUGO MOTTAPresidente

